



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.661/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, para aquisição de combustível e outros serviços para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, além da contratação de horas máquinas para abertura e limpeza das estradas vicinais do município, para cobrir despesas com serviços de sondagem e topografia, sentenças judiciais e cursos para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para diárias e material e bens para distribuição gratuita para a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito evento do dia das mães, para diárias e material de consumo para a Secretaria de Assistência Social e para equipamento de som para o dia das mães na superintendência de Turismo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	0	004	3.3.90.91.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Operações Especiais	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	90.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores



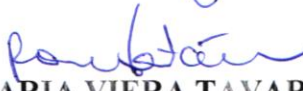
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/003	04	122	0005	2	151	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	RS	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Cabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias	7.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.32.00.00	RS	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Cabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Material de consumo	12.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Diárias	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores
Total							900.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de maio de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal


ROSEANE MARIA VIERA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209